

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

Concede o título honorífico de Cidadão Baiano a **Antonio Carlos Cambra**

A Assembleia Legislativa

resolve:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de Cidadão Baiano a **Antonio Carlos Cambra**.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Especial da Assembleia Legislativa, em data estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2023.

Deputado Adolfo Menezes

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora trago à apreciação desta Casa destina-se a conceder a honraria máxima do Estado, qual seja o título honorário de Cidadão Baiano, ao Vice-Almirante Antonio Carlos Cambra.

Natural do Rio de Janeiro, onde nasceu em 31 de outubro de 1969, o Vice-Almirante Cambra ingressou na Marinha do Brasil em 1984, como aluno do Colégio Naval, sendo declarado Guarda-Marinha em 1990. Como Oficial de Superfície habilitado em Mecânica, em seus primeiros postos, desempenhou as funções de Encarregado das Divisões “Alfa”, “Echo”, “Romeo” e “Mike”, em Corvetas Classe “Inhaúma” e em Fragatas Classe “Niterói”, participando de diversos exercícios ao longo da costa brasileira e do Atlântico Sul. Entre fevereiro de 2010 a fevereiro de 2012, desempenhou a função de Oficial de Ligação junto ao Estado-Maior do Comandante das Forças Navais do Comando Sul dos Estados Unidos da América.

Em terra, atuou como Assistente na Diretoria de Aeronáutica da Marinha e no Comando do 8º Distrito Naval, Secretário Militar no Gabinete do Comandante da Marinha, e Chefe de Gabinete na Diretoria-Geral do Pessoal Militar da Marinha. Foi Imediato da Fragata “Defensora” e Comandou o Navio-Patrolha “Grajaú”, o Rebocador de Alto-Mar “Almirante Guilobel”, o Navio-Escola “Brasil” e o Centro de Adestramento Almirante Marques de Leão. Promovido ao posto de Contra-Almirante em 2019, foi Diretor do Centro de Inteligência da Marinha. Promovido ao posto de Vice-Almirante em 2022, assumiu o cargo de Comandante do 2º Distrito Naval, sua atual Comissão.

O Vice-Almirante Cambra se aperfeiçoou em Máquinas, em 1994, realizou os cursos de Estado-Maior para Oficiais Superiores e de Política e Estratégia Marítimas, ambos na Escola de Guerra Naval, além de MBA em Administração pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Atualmente, reside na cidade de Salvador com sua esposa, Andréa, e sua filha, Amanda.

Ingressou na Marinha do Brasil em 1984, como aluno do Colégio Naval, sendo declarado Guarda-Marinha em 1990. Por sua destacada atuação, foi galgando sucessivas promoções ao longo da carreira, sendo finalmente promovido ao posto de Vice-Almirante em 25 de novembro de 2022, e foi posteriormente designado para o Comando do 2º Distrito Naval, com sede na Cidade do Salvador, por escolha do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em sua posse, no dia 1º de fevereiro de 2023, manifestava o novo Comandante haver recebido com imensa felicidade o seu retorno a Salvador, e ter sob sua responsabilidade “todos os militares marinheiros, fuzileiros navais e servidores civis, de toda a Bahia e Sergipe”, declarando ainda: “o que se pode esperar é o que se espera da Marinha, como o trabalho diuturno em proveito do desenvolvimento do país, em defender o nosso povo, principalmente aqui, fomentando as atividades marítimas, pesca, esporte, recreio e as atividades portuárias que trazem desenvolvimento socioeconômico para todos os baianos e sergipanos. Então, o que eu só posso dizer é reforçar a minha imensa alegria de estar aqui.” (Cit. Tribuna da Bahia *on-line*).

Os Comandos Navais foram instituídos no Brasil em 1942, com a entrada do País na Segunda Guerra Mundial, tendo sido Salvador designada para sede do Comando Naval do Leste. Esta denominação foi mantida até 1945, quando passou a ser "Comando do 2º Distrito Naval" (Com2ºDN), que permanece até hoje. Sua área jurisdicional abrange aproximadamente 590 mil km², que engloba os territórios dos Estados da Bahia e Sergipe, e 2,7 milhões de km² de área marítima, tendo 1.263 km de litoral, em fronteira com o Oceano Atlântico.

Entre as principais atribuições do 2º Distrito Naval estão as de controlar o tráfego marítimo, coordenar e prover apoio logístico às Forças em Operações, propiciar a defesa da área em cooperação com os órgãos

competentes do Exército e da Aeronáutica (Defesa dos Portos e Patrulha Naval) e realizar o socorro marítimo.

Trata-se, enfim, de uma homenagem de inteira justiça, esta que ora propomos à apreciação dos Parlamentares desta Casa, com a concessão da maior honraria do nosso Estado, qual seja a outorga da Cidadania Honorária, para este brilhante militar da Marinha do Brasil.